



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2551 - DE 22 DE JANEIRO DE 1999

Aprova o III Curso de Especialização em Educação e Informática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 153/98) e Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 03/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o III Curso de Especialização em Educação e Informática, de interesse e responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação - ED, com o objetivo de capacitar recursos humanos, incentivar a criação de grupos interdisciplinares, apoiar a divulgação de práticas métodos e técnicas da informática, com a importância na formação geral e profissionalizante, tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005175/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.

Selma de Carvalho Sob
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa